



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3094/2017
Data 15.12.17

Súmula. Cancela aumento de jornada de trabalho e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o aumento de jornada de trabalho de Professora Municipal, sendo a que segue:

Matrícula	Nome	CPF
364-6/1	Crislaine AP. de L. de Oliveira	060.049.649-05

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

18
Jornal Diário Oficial 12 - 2017
Página 324
Edição 1402
Ass. Responsável llo-zc.